



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 210/10

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie, se possível, **um redutor de velocidade** do tipo radar, tachão ou lombada, na altura do número 52 da Rua Carminha Celestina da Silva, no Parque Jataí II.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores reclamam da alta velocidade com que os veículos passam pelo local e, em virtude disso, já aconteceram vários acidentes, tais como, batidas e atropelamentos.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 29 de março de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 29 de março de 2.010

ROBSON VASCO
Vereador

mrs